



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE**  
**CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS (PPGCPRI)**  
**Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária**  
**58.059-900. João Pessoa – PB**

**EDITAL 02/2022**

**Chamada Interna de Credenciamento de Docente Permanente do Programa de**  
**Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais**

**DAS INSCRIÇÕES**

Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução Consepe N° 79/2013, que define o “regulamento geral dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal da Paraíba”, a Resolução PPGCPRI 01/2016 e a Resolução PPGCPRI 01/2022, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), no uso de suas atribuições, torna público Edital para o credenciamento de docente permanente. As inscrições para credenciamento, de que trata este Edital, ocorrerão no período de 07/11/2022 a 25/11/2022 e deverão ser realizadas através do e-mail [ppgcpri@gmail.com](mailto:ppgcpri@gmail.com)

**DAS VAGAS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1. Serão ofertadas até 03 (três) vagas para docente permanente, para atuar nas linhas de Economia Política, Cooperação Internacional e Desenvolvimento (duas vagas) e Teoria Política, Políticas Públicas e Democracia (uma vaga)
2. Professores atualmente na condição de colaboradores no PPGCPRI poderão, caso atendam aos requisitos estabelecidos pela Resolução Consepe N° 79/2013, solicitar a sua transição para a posição de professor permanente dentro do período de inscrições estabelecido por esse Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES**

3. Os interessados deverão submeter, pelo e-mail do PPGCPRI, os seguintes documentos:
  - a. Currículo Lattes atualizado (ficará reservado o direito à Coordenação do PPGCPRI ou à Comissão de Seleção a solicitação dos documentos comprobatórios, caso assim julguem necessário);
  - b. Carta de apresentação (com até 3.000 palavras) que fundamente o interesse pela candidatura, incluindo a) apresentação de um sucinto plano de trabalho que envolva apresentação dos projetos de pesquisa em desenvolvimento e planejados para o futuro próximo; b) participação em redes de pesquisas nacionais e internacionais; c) artigos, capítulos ou livros previstos para submissão e/ou publicação; d) possibilidades de colaboração em atividades de pesquisa, ensino e/ou extensão junto a professores do PPGCPRI; e) disciplinas do PPGCPRI que esteja apto a lecionar.

#### **SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

4. O processo de seleção se dará em três etapas, sendo duas etapas eliminatórias (avaliação de carta de apresentação; produção intelectual), uma etapa classificatória (entrevista com o candidato).
5. Serão atribuídas nota de 0 a 10 para a carta de apresentação, considerando os elementos requeridos no item 3(b) desse Edital, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.
6. Serão avaliadas e pontuadas a produção acadêmica dos inscritos dos últimos quatro anos (2018-2021), além dos meses corridos do ano 2022, que tiverem suas cartas de apresentação aprovadas, considerando: i) publicação de artigos em revistas indexada no Qualis; ii) publicação de capítulos de livros técnico-científicos publicados na área aprovados por Conselho Editorial e com ISBN (limite de um capítulo por livro); iii) a coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento nacionais ou internacionais. Informa-se que:
  - a. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 35 (trinta e cinco) pontos.
  - b. A pontuação e o cálculo da nota da produção intelectual seguirá o modelo adotado pela Resolução Consepe/UFPB 74/2013, em que se define tabela de pontuação e método de cálculo de proporcionalidade entre as notas, sendo atribuída nota 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação.
  - c. Serão consideradas publicações no prelo, desde que apresentado o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES**

aceite em definitivo.

7. Será realizada entrevista, em caráter classificatório, com os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do processo de seleção, sendo atribuídas notas de 0 a dez. Serão considerados na entrevista, os aspectos acadêmicos expostos na carta de apresentação, assim como a disponibilidade do candidato em atuar no PPGCPRI, de acordo com os critérios estabelecidos para o funcionamento do mesmo.
8. O resultado final será a média aritmética das três notas.

### **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

9. A Comissão de Avaliação, constituída de três membros, conforme aprovado em reunião ordinária do Colegiado do PPGCPRI, será composta pelos docentes Túlio Sérgio Henriques Ferreira, José Henrique Artigas de Godoy, Henry Iure de Paiva Silva na condição de membros titulares, e Liliana Ramalho Froio e Ítalo Fittipaldi na condição de suplentes.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10. O Colegiado do PPGCPRI, em reunião colegiada, poderá decidir pelo credenciamento de um número maior de candidatos do que as vagas ofertadas, respeitada a lista de classificação do processo seletivo regido por este edital.
11. Os pedidos de reconsideração podem ser encaminhados à Coordenação do PPGCPRI, dentro dos prazos previstos no cronograma.
12. O resultado do processo de seleção terá validade de dois anos a contar da publicação do resultado final, podendo ser renovado por mais dois anos.
13. Casos omissos a esta chamada serão deliberados e resolvidos pelo Colegiado do PPGCPRI.
14. Essa chamada passa a vigorar a partir da data da sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES**

**CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada	05/11/2022
Período de inscrições	07/11/2022 a 25/11/2022
Análise da Comissão de Avaliação	27/11/2022 a 01/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	02/12/2022
Pedido de reconsideração	02/12/2022 a 05/12/2022
Entrevista	06/12/2022 a 07/12/2022
Divulgação do resultado final	09/12/2022

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2022

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais**